



Fundo de População
das Nações Unidas

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS JAVA PARA BACKEND E FRONTEND

Título do Posto: Consultor sênior em soluções em desenvolvimento de Sistemas JAVA para backend e frontend

Tipo de Contrato: Consultoria Individual (CI)

Local de trabalho: Remoto e Rio de Janeiro

1. Escritório Contratante	FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA)
Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) atualmente coexiste com uma multiplicidade de outras organizações provedoras de pesquisa governamentais e não-governamentais, atendendo a um público de usuários crescente e diverso.</p> <p>Nesse contexto, uma das principais atividades do IBGE consiste na produção de um conjunto básico de estatísticas e informações sociais, demográficas e geográficas primárias, que atendem a necessidades institucionais, econômicas e sociais que não podem ser atendidas por outras organizações. As principais estatísticas e informações desta categoria são integradas por estatísticas sociais e demográficas, baseadas em informações coletadas nos domicílios, como o Censo Demográfico e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) e determinadas pesquisas baseadas em registros administrativos, como o Registro Civil.</p> <p>O IBGE também produz sínteses globais e estudos específicos em duas áreas, a socioeconômica e a de geociências. Na área socioeconômica destacam-se a contabilidade nacional e os indicadores de condições de vida da população e, na de geociências, os estudos sobre recursos naturais e a dinâmica dos ecossistemas; estudos temáticos e integrados diversos; mapeamentos e diagnósticos ambientais, pela combinação de informações geográficas, de base territorial física, de recursos e condições naturais; e características socioeconômicas das populações nas diversas regiões.</p> <p>No âmbito do Censo Demográfico, é importante destacar que ele se constitui como a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais</p>

	<p>internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional. tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais da pesquisa, que lhe conferiram um salto de qualidade. Dentre eles, destacam-se a instituição de parcerias, visando a ampliar a integração entre o IBGE e as comunidades locais, bem como a utilização, de forma intensiva, de tecnologias digitais que permitem levar a cada segmento de usuários as mídias mais apropriadas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>Os consultores serão responsáveis em propor e analisar ações de trabalho relativos à sistematização de processos que possibilitem a gestão de planejamento, orçamento, recursos humanos e materiais do Censo Demográfico e a produção em operações de implantação e atendimento às pesquisas informatizadas, contribuindo para o aprimoramento dos processos satélites à realização das pesquisas, relacionados à contratação, acompanhamento físico financeiro, controle de pessoal, documentação entre outros indispensáveis à realização das pesquisas estatísticas, permitindo que tenhamos processos de produção estatística revistos, aprimorados, implantados, operacionalizados e sistematizados.</p> <p>As atividades serão realizadas sob coordenação de um gerente de projetos do IBGE.</p> <p>ATIVIDADES:</p> <p><u>Para os sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta, relacionados à contratação, acompanhamento físico-financeiro, controle de pessoal, documentação entre outros:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento da gestão do processo de seleção simplificada e gestão de pessoas; 2. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento da gestão de contratos, postagens e imóveis; 3. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento dos processos de planejamento orçamentário, protocolos, atos e documentos;

4. Identificar as necessidades de aperfeiçoamento dos processos editorial e gráfico;
5. Identificar as necessidades de melhorias nos processos de gerenciamento da produtividade e comunicação com outros sistemas de gestão das operações de campo;
6. Projetar as soluções necessárias às demandas apresentadas;
7. Documentar as soluções projetadas;
8. Participar do processo de elaboração de testes;
9. Apresentar relatório de resultados obtidos.

RESULTADOS ESPERADOS:

- Modelo visando melhorias do processo de contratação e rescisão de servidores temporários;
- Modelo de visualização de informações objetivando melhor acompanhamento dos processos e segurança de dados;
- Modelo de processo para melhorias no fluxo de pagamento de servidores temporários;
- Modelo de melhorias no processo de comunicação entre sistemas;
- Melhores práticas visando otimização das aplicações e performance.

PRODUTOS:

Produto 1. Relatório com identificação e sistematização de melhorias nas funcionalidades existentes, visando o aperfeiçoamento da qualidade dos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.

Produto 2. Relatório com a documentação e sistematização das melhorias de visualização de relatórios de acompanhamento.

	<p>Produto 3. Relatório com a proposição de melhorias dos modelos lógicos e físicos de dados e arquitetura de sistemas para os sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta, relativos ao pagamento de servidores temporários.</p> <p>Produto 4. Relatório com a proposição e sistematização das melhorias em segurança, definição de perfis de acesso e usabilidade nos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.</p> <p>Produto 5. Relatório com a proposta de um modelo de arquitetura para melhoria de performance, visando diminuir os tempos de resposta de processamento nos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.</p> <p>Produto 6. Relatório com os manuais de uso dos sistemas e aplicações satélites à operação de coleta, supervisão e gestão da coleta.</p>
<p>4.Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao gerente da área na qual o consultor atuará.</p>
<p>5.Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Diretoria de Tecnologia da Informação do IBGE para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>
<p>6.Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p>PRAZOS / VALORES:</p> <p>Produto 1: 30 dias após a assinatura do contrato – R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)</p> <p>Produto 2: 85 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 3: 140 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 4: 195 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 5: 250 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p> <p>Produto 6: 305 dias após a assinatura do contrato – R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)</p>

	Valor total da consultoria: R\$126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)
7.Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.	A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.
8.Disposições de Supervisão:	O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e o Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do IBGE.
9.Viagem prevista:	Não está prevista a realização de viagens.
10.Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:	<p>Requisitos obrigatórios (eliminatórios):</p> <p><u>Formação e experiência:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Superior Completo em Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Ciência da Computação ou Engenharia de Software ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou afins; ● Experiência de 5 anos no desenvolvimento de sistemas; ● Experiência de 4 anos no desenvolvimento em Java. <p>Requisitos desejáveis (classificatórios):</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 3 anos de experiência em Java para Web (10 pontos, com 1 ponto a mais para cada ano adicional aos 3 anos, totalizando no máximo mais 10 pontos); ● 4 anos de experiência em JSF 2.x - Java Server Faces (15 pontos); ● 2 anos de experiência em Primefaces e/ou Richfaces (15 pontos); ● 2 anos de experiência em JaspersReports (10 pontos); ● 4 anos de experiência em desenvolvimento com Banco de dados (SQL Server e/ou Oracle) (5 pontos); ● 2 anos de experiência na Integração de serviços (SOAP e REST) (5 pontos);

- 2 anos de experiência em desenvolvimento Android (5 pontos);
- 3 anos de experiência em JPA (5 pontos);
- 4 anos de experiência em EJB 3 (5 pontos);
- 4 anos de experiência em Maven/Opeshift/Json (5 pontos);
- 4 anos de experiência em HTML/CSS (2 pontos);
- 4 anos de experiência em XML (2 pontos);
- 4 anos de experiência em Servlets (2 pontos);
- 2 anos de experiência em JMS - Java Message Service (2 pontos);
- 4 anos de experiência com servidor de aplicação Wildfly ou tomcat (2 pontos).

Habilidades Corporativas

- Integridade, ética e valores
 - Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.
 - Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.
 - Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.
 - Construção de apoio e perspicácia política.
 - Criatividade e inovação.
 - Trabalho em equipe.
 - Comunicação eficaz.
 - Compartilhamento de conhecimento.
 - Tomada de decisão justa e transparente.
- Orientação para cliente / parceiro
 - Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.
- Sensibilidade à diversidade cultural
 - Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.
 - Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.

	<ul style="list-style-type: none"> ○ Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades. ● <u>Accountability</u> <ul style="list-style-type: none"> ○ Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil. ○ Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação. ○ Tomada de decisão apropriada e transparente.
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização da consultoria.</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições</p>	<p>O link de inscrição estará disponível no site do IBGE (https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalheconosco.html) e do UNFPA Brasil (https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies). Ao clicar no link, é necessário preencher o Formulário do Google (https://forms.gle/6diEaFuze2XUECbQ9) e anexar o Formulário P11, conforme solicitado pelo anúncio da vaga.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p> <p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>



Fundo de População
das Nações Unidas

ANEXO I

SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.